



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 16626/2023

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui no âmbito do Município de Maringá a campanha Maio Furta-Cor.

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Município de Maringá, a campanha **Maio Furta-Cor**, a ser desenvolvida, anualmente, no mês de maio, destinada à realização de ações de promoção da saúde mental materna.

Art. 2.º A campanha Maio Furta-Cor tem por objetivo conscientizar sociedade e Poder Público acerca da necessidade e da importância de se estabelecer medidas específicas visando à garantia e à manutenção da saúde mental das mulheres face às demandas decorrentes da maternidade, tanto no que se refere ao período puerperal, quanto no que tange a todo o processo de criação dos filhos.

Art. 3.º A Administração Municipal fica autorizada a promover eventos alusivos à campanha instituída por esta Lei, sobretudo por meio de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, dentre outras iniciativas, sempre priorizando a diretriz consistente em promover o envolvimento e o engajamento da comunidade maringaense, da Administração Pública local, das empresas sediadas nesta cidade, das entidades de classe e das associações e federações presentes no Município.

Art. 4.º A campanha Maio Furta-Cor fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 5.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de março de 2023.

**ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 05/04/2023, às 13:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0289097** e o código CRC **B1E912D3**.

23.0.000001649-7

0289097v20
